



PROCESSO N.º 38/11

PROTOCOLO N.º 10.385.801-1

PARECER CEE/CEB N.º 447/11

APROVADO EM 07/06/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA UBEDULHA  
CORREA DE OLIVEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL,  
MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em  
Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios –  
Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 5475/10, de 28/12/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expediente protocolado em 18/08/10, no NRE de Londrina, de interesse do Colégio Estadual Professora Ubedulha Correa de Oliveira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Londrina, que por sua Direção solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

## 2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Professora Ubedulha Correa de Oliveira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, está localizado à Rua Julio Farináceo, n.º 110, Conjunto Habitacional Luis de Sá, do Município de Londrina e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial n.º 3271/10, de 27/07/10, a partir do início de 2010.

## 3. Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Recursos Humanos
- **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios
- **Carga Horária Total do Curso:** 3333 horas
- **Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, nos períodos: manhã e noite
- **Regime de Matrícula:** anual



PROCESSO N.º 38/11

- **Número de Vagas:** 35 por turma
- **Período de Integralização do Curso:** 04 (quatro) anos
- **Requisito de Acesso:** conclusão do Ensino Fundamental
- **Modalidade de Oferta:** presencial, integrado

#### **4. Justificativa**

O Curso Técnico em Recursos Humanos visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado, introduziram-se disciplinas que ampliam as perspectivas do “fazer técnico” para que ele se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

A proposta de formação de técnicos para a área de gestão de recursos humanos justifica-se pela crescente complexidade que a envolve. Sendo ela, hoje, o ativo mais importante de qualquer organização, exige a formação de profissionais competentes e habilitados com as principais metodologias, técnicas e instrumentos de gestão. Além de corresponder com postura adequada aos novos desafios trazidos pela sociedade da informação onde a mudança é uma constante e incide de diferentes formas no processo de inclusão, desenvolvimento e adequação dos recursos humanos nas organizações.

(...)  
(fls.18)

#### **5. Objetivos**

Os objetivos estão descritos às fls. 19.

#### **6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

O Técnico em Recursos Humanos domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho. Executa rotinas de departamento de pessoal (pesquisa, integração, treinamento, folha de pagamento, tributos e benefícios). Descreve e classifica postos de trabalho, aplicação de questionários e processamento de informações acerca dos trabalhadores. Presta serviços de comunicação, liderança, motivação, formação de equipes e desenvolvimento pessoal. Atua em processos de orientação sobre a importância da segurança no trabalho e da saúde ocupacional. (fls. 21)



PROCESSO N.º 38/11

## 7. Organização Curricular

### Matriz Curricular - Manhã

(fls.104 e 105)

Matriz Curricular											
Estabelecimento: CE Prof. Ubedulha Correa de Oliveira _ Ensino Fundamental e Médio											
Município: Londrina											
Curso: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS											
FORMA: Integrada					Implantação gradativa a partir do ano: 2011						
TURNO: matutino					Carga Horária: 4000 horas/aula – 3333 horas						
MÓDULO: 40					ORGANIZAÇÃO: Seriada						
DISCIPLINAS	SÉRIES								hora	hora	
	1ª		2ª		3ª		4ª				
	T	P	T	P	T	P	T	P			
1 ARTE			2							80	67
2 BIOLOGIA					2		2			160	133
3 DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO							3			120	100
4 EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2			320	267
5 FILOSOFIA	2		2		2		2			320	267
6 FÍSICA			2		2		2			240	200
7 FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	2						2			160	133
8 FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DAS ORGANIZAÇÕES			2							80	67
9 FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA ADMINISTRAÇÃO	2				2					160	133
10 GEOGRAFIA	2		2		2					240	200
11 HISTÓRIA	2		2		2					240	200
12 INFORMÁTICA			2							80	67
13 INTRODUÇÃO A ECONOMIA					2					80	67
14 LEM: INGLÊS	2									80	67
15 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2		2		3		2			360	300
16 MATEMÁTICA	3		3		2		2			400	333
17 PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE FUNÇÕES							2			80	67
18 PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO							2			80	67
19 QUÍMICA	2		2		2					240	200
20 ROTINAS TRABALHISTAS							1	1		80	67
21 SOCIOLOGIA	2		2		2		2			320	267
22 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2									80	67
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>			<b>4000</b>	<b>3333</b>



PROCESSO N.º 38/11

**Matriz Curricular - Noite**

Matriz Curricular										
Estabelecimento: CE Prof. Ubedulha Correa de Oliveira _ Ensino Fundamental e Médio										
Município: Londrina										
Curso: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS										
FORMA: Integrada					Implantação gradativa a partir do ano: 2011					
TURNO: noturno					Carga Horária: 4000 horas/aula – 3333 horas					
MÓDULO: 40					ORGANIZAÇÃO: Seriada					
DISCIPLINAS	SÉRIES								hora	
	1ª		2ª		3ª		4ª			
	T	P	T	P	T	P	T	P		
1 ARTE			2						80	67
2 BIOLOGIA					2		2		160	133
3 DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO							3		120	100
4 EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2		320	267
5 FILOSOFIA	2		2		2		2		320	267
6 FÍSICA			2		2		2		240	200
7 FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	2						2		160	133
8 FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DAS ORGANIZAÇÕES			2						80	67
9 FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA ADMINISTRAÇÃO	2				2				160	133
10 GEOGRAFIA	2		2		2				240	200
11 HISTÓRIA	2		2		2				240	200
12 INFORMÁTICA			2						80	67
13 INTRODUÇÃO A ECONOMIA					2				80	67
14 LEM: INGLÊS	2								80	67
15 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2		2		3		2		360	300
16 MATEMÁTICA	3		3		2		2		400	333
17 PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE FUNÇÕES							2		80	67
18 PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO							2		80	67
19 QUÍMICA	2		2		2				240	200
20 ROTINAS TRABALHISTAS							1	1	80	67
21 SOCIOLOGIA	2		2		2		2		320	267
22 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2								80	67
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>4000</b>	<b>3333</b>



PROCESSO N.º 38/11

### **8. Articulação com o Setor Produtivo**

A instituição de ensino mantém Termos de Parceria e Cooperação Mútua com:

- Agiplan Serviços Financeiros
- Emprecol Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
(fls.108 a 113)

### **9. Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero).  
(fls.106)

### **10. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

Este curso não prevê aproveitamento de estudos.  
(fls.106)

### **11. Plano de Avaliação de Curso**

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos por amostragem de metade, pelos alunos, professores, pais, representantes da comunidade, conselho escolar, APMF.

Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução. (fls.114)

### **12. Corpo Docente**

<b>Nome</b>	<b>Formação</b>	<b>Disciplina</b>
Anderson Pizzutti Bortolotto	- Bacharelado em Administração - Física	- <b>Coordenação do Curso</b> - Física
Mariangela de Oliveira	- Educação Artística/Artes Plásticas	- Arte
Diogenes Magri da Silva	- Ciências Biológicas	- Biologia
Viviane Swistak Andrade	- Bacharelado em Direito - Ciências	- Direito e Legislação Social do Trabalho
Marcia Aparecida dos Santos	- Educação Física	- Educação Física
Marileide S.de Lima	- Filosofia	- Filosofia
Marcelo Teixeira Costa	- Bacharelado em Administração - Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas	- Formação e Desenvolvimento de Pessoal - Fundamentos Sociológicos das Organizações



PROCESSO N.º 38/11

<b>Nome</b>	<b>Formação</b>	<b>Disciplina</b>
Helena Belotti	- Bacharelado em Administração - Especialização em Planejamento e Gerenciamento Estratégico	- Fundamentos Teóricos da Administração
Adriana Cristina de Almeida	- Geografia	- Geografia
Elza Nice de Souza	- História	- História
Donivaldo Gil Sarzi	- Tecnologia em Processamento de Dados	- Informática
Luis Antonio Weffort Junior	- Bacharelado em Administração - Especialização em Marketing	- Introdução à Economia
Rosimari Tavares Candido	- Letras – Português/Inglês	- LEM: Inglês - Língua Portuguesa e Literatura
Debora Cristina Barbosa	- Matemática	- Matemática
* Antonio Carlos Oliveira Cruz	- Bacharelado em Ciências Contábeis	- Planejamento e Análise de Funções - Rotinas Trabalhistas *- Tecnologia da Informação
Shirley Fatima Mafra	- Psicologia	- Psicologia Social e do Trabalho
Elaine Cristina Galvão	- Ciências/Química	- Química
Tainan Rotter Begara Gomes	- Ciências Sociais	- Sociologia

\* Não comprova habilitação específica.

### **13. Práticas Profissionais Previstas**

As práticas profissionais previstas estão descritas às fls. 85.

### **14. Certificação**

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Recursos Humanos conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Recursos Humanos.  
(fls.197)

### **15. Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às fls. 197 a 238.



PROCESSO N.º 38/11

## **16. Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 336/10, de 21/09/10, do NRE de Londrina, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Sandra Lucia Martines Rino, licenciada em Letras, Marília Ines Martins Gomes, licenciada em Educação Física, Maria Isabel Felix, licenciada em História e como perito Antonio Carlos de Camargo, bacharel em Ciências Contábeis, emitiu Laudo Técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido curso. (fls.311 a 320)

### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 628/10-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Integrado ao Ensino Médio e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 3333 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização do Curso de 04 (quatro) anos, 35 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Professora Ubedulha Correa de Oliveira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido nas Deliberações n.º 09/06 e 02/10, ambas do CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes seja ação a ser implementada.

A Instituição de Ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, do referido curso;
- b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;
- c) incluir a disciplina de Língua Espanhola na Matriz Curricular, conforme Deliberação n.º 06/09 – CEE/PR;
- d) indicar professor habilitado para a disciplina de Tecnologia da Informação.

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 38/11

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 07 de junho de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB